



09/12/2020

- BANCO DO BRASIL -

11:50:10

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/12/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 1.501,40

***** TRANSFERIDO PARA:

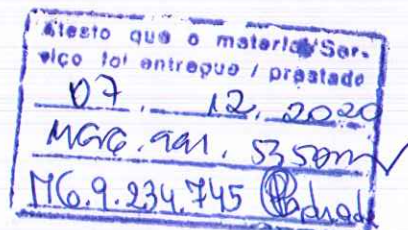
CLIENTE: BRUNO LUIS DA SILVA-

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.633-0

CONTA: 000.000.068.312-4

Nr. da Autenticação: 1.4E4.4A7.6A7.7F0.21B



935/562

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R AJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
NOVEMBRO/2020

Fis
1/1

Matrícula 000000513
 Nome BRUNO LUIS DA SILVA
 CPF 112.604.346-05
 Cargo/Nível AUX ADMIN I /
 Data Admissão 07/01/2020
 Lotação ADMINISTRATIVO

Descrição	Valor	Proventos	Cícle	Valor
SALARIO	1.632,65	30,00		1.632,65

Descrição	Valor	Descontos	Cícle	Valor
INSS MES	131,25	9,00		131,25

Atesto que o material Ser-
 vico foi entregue / prestado
 em 07/12/2020
 MG-0.991.535 em
 16.9.234.745

Data do Crédito: 07/12/2020

TOTAL DE PROVENTOS 1.632,65

TOTAL DE DESCONTOS 131,25

Salário Base 1.632,65

Sal. Contrib. INSS 1.632,65

Base Calc. FGTS 1.632,65

FGTS Mês 130,61

LÍQUIDO A RECEBER

1.501,40

Base Calc. IRRF 1.501,40

236/562

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000088 BRUNO LUIS DA SILVA
Cargo : AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
Admissão : 07/01/2020
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/11/2020 à 30/11/2020
Horário : 08 AS 17 Emissão : 07/01/2021

Observação

Table with columns: Data, Extra (Ini, Fim), 1º Período (Ini, Fim), 2º Período (Ini, Fim), Extra (Ini, Fim), Horas (Trab, Desc), and Quadro de Horários. Rows list dates from Dom 01/11 to Seg 30/11 with corresponding shift and time details.

RESUMO table with columns: Horas Normais, DSR Normais, Total Semanal, Saldo Banc, Adc Noturno, Tot Descontado, Pagos, Desc. Rows show totals for H. Trab. (152:00) and DSR (36:40).

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Local e Data: Loutagem, 07/12/2020

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé, BRUNO LUIS DA SILVA